

Ato Decisório n.º 161/CLN/CONSAD, de 04 de dezembro de 2013.

A Câmara de Legislação e Normas (CLN) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003206/2011-31;
- Parecer 274/CLN, Relator Conselheiro Marcelo Vergotti;
- Deliberação na 52ª sessão da CLN, em 03/12/2013.

DECIDE:

Art. 1º – Solicitar ao requerente da matéria o encaminhamento de:

- a) Plano de Compensação de Horário aprovado pelo respectivo Conselho de Departamento;
- b) Comprovação de matrícula em disciplinas no semestre em curso na instituição objeto do requerimento (fl. 02).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Conselheira Ana Lúcia Escobar
Presidente